



## Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n — Tel. 735-1234

CEP: 29.600 — Afonso Cláudio — Esp. Santo

ATO Nº 0 <sup>24</sup>25/89 — CMAC.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
REDUZINDO E SUPLEMENTANDO  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA  
DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 171/89, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTIPULANDO O VALOR DE NCz\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS NOVOS), DESTINADO A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.1.1 DA CÂMARA, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS DE SETEMBRO/89,

R E S O L V E:

Art. 1º — Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzados novos), para reforço de Dotação Orçamentária consignada no Orçamento vigente, a saber:

| ÓRGÃO     | UNID. ORÇAM. | ELEM/DESP. | VALOR:          |
|-----------|--------------|------------|-----------------|
| 01 - CM - | 10 - CM -    | 3.1.1.1 -  | NCz\$ 40.000,00 |

Art. 2º — Os recursos necessários para a execução do presente ATO ADMINISTRATIVO, serão provenientes de REDUÇÃO PARCIAL da Dotação Orçamentária da Câmara, supracitada no artigo anterior, a saber:

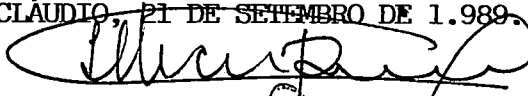
| ÓRGÃO     | UNID. ORÇAM. | ELEM/DESP. | VALOR:         |
|-----------|--------------|------------|----------------|
| 01 - CM - | 10 - CM -    | 3.1.1.1 -  | NCz\$ 4.457,79 |

Art. 3º — Com o disposto nos artigos anteriores, ficam SUPLEMENTADAS as seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal.

| ÓRGÃO           | UNID. ORÇAM. | ELEM/DESP. | VALOR:         |
|-----------------|--------------|------------|----------------|
| 01 - CM -       | 10 - CM -    | 3.1.2.0 -  | NCz\$ 1.898,12 |
| 01 - CM -       | 10 - CM -    | 3.1.3.1 -  | NCz\$ 390,00   |
| 01 - CM -       | 10 - CM -    | 3.1.3.2 -  | NCz\$ 1.389,67 |
| 01 - CM -       | 10 - CM -    | 4.1.2.0 -  | NCz\$ 780,00   |
| T O T A L ..... |              |            | NCz\$ 4.457,79 |

Art. 4º — Este ATO ADMINISTRATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros suplementares a partir de 1º de Setembro de 1.989.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
AFONSO CLÁUDIO, 01 DE SETEMBRO DE 1.989.

  
ITAMIR DE SOUZA CHARPINEL  
PRESIDENTE.

  
MARIA GORETE FRONTINO SOBREIRO  
1ª SECRETÁRIA

  
JOÃO GONÇALVES  
2º SECRETÁRIO